



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2022 - Data: de 22
de março de 2022.

**PORTARIA Nº 063/2022/SMA
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Súmula: "Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado pelos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
16394/2022	354116	CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	18/03/22 À 08/04/22	SMH
14316/2022	352540	FAUSTO RODRIGO COSTA	PEDREIRO	24/02/22 À 10/03/22	SMOP
14832/2022	348225 E 280301	JAQUELINE DE BORBA PACHECO	PROFESSOR - 20H	14/03/22 À 06/04/22	SMC
12191/2022	355714	ROSILDA DE PAULA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/22 À 17/03/22	SMT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.



GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6235/2022